



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 006/2014**

*Estabelece Normas para a Admissão nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC, por Transferência Externa, para Preenchimento de Vagas Ociosas.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para transferência externa, para admissão nos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 174 de 24 de abril de 2014, que normatiza tal procedimento.

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

**1.1.** O Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC oferece 282 vagas ociosas, referentes às vagas não preenchidas no processo ordinário de matrícula de 2013 acrescidas das vagas recorrentes das matrículas eliminadas e dos cancelamentos voluntários realizados por alunos regulares ingressantes do ano de 2013 distribuídas conforme tabela 1 abaixo:

*Tabela 1*

<b>Câmpus – Turno – Curso</b>	<b>Vagas Ociosas Oferecidas</b>
<b>Santo André (Matutino) – Bacharelado em Ciência e Tecnologia</b>	87
<b>Santo André (Noturno) – Bacharelado em Ciência e Tecnologia</b>	64
<b>São Bernardo do Campo (Matutino) – Bacharelado em Ciência e Tecnologia</b>	33
<b>São Bernardo do Campo (Noturno) – Bacharelado em Ciência e Tecnologia</b>	30
<b>São Bernardo do Campo (Matutino) – Bacharelado em Ciências e Humanidades</b>	32
<b>São Bernardo do Campo (Noturno) – Bacharelado em Ciências e Humanidades</b>	36
<b>TOTAL</b>	282

**1.2.** O(A) candidato(a) aprovado(a) ingressará (conforme opção no ato da inscrição) em um dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC: ou no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); ou no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) – com duração estimada de três anos em ambos os casos. Enquanto cursar o BC&T, ou o BC&H e, se assim o desejar, o candidato poderá, de acordo com as normas vigentes, optar por um dos seguintes cursos (vinculados ao respectivo bacharelado interdisciplinar), atualmente oferecidos pela UFABC, conforme tabela 2 abaixo:

Tabela 2

**Vínculos entre os *Cursos de Ingresso* e os *Cursos de Formação Específica***

Engenharias	Bacharelados	Licenciaturas
Ambiental e Urbana	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas
Aeroespacial	Ciência da Computação	
Biomédica	Física	Física
Energia	Matemática	Matemática
Gestão	Química	Química
Materiais	Neurociência	
Informação	<i>Filosofia</i>	<i>Filosofia</i>
Instrumentação, Automação e Robótica	<i>Ciências Econômicas</i>	
	<i>Planejamento Territorial</i>	
	<i>Políticas Públicas</i>	
	<i>Relações Internacionais</i>	

 Cursos vinculados ao BC&T

 Cursos vinculados ao BC&H

1.3. O critério de admissão nos cursos que compõem a tabela acima está regulamentado conforme resolução ConsEPE nº 31.

1.4. Poderão ser atribuídas atividades escolares no período vespertino para todos os alunos.

1.5. Para os cursos da UFABC, sábado é considerado dia letivo.

## 2. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. O Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC utilizará, para Critério de Seleção e Classificação, a pontuação referente ao Rendimento Final obtido pelo(a) candidato(a) em uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), indicada por ele(a) – **sendo válidas, para essa finalidade, as avaliações de 2010, 2011, 2012 e 2013.**

2.1.1. Entende-se como Rendimento Final do ENEM, a média ponderada da pontuação obtida em cada uma das áreas do conhecimento da prova objetiva e da pontuação obtida na redação, inclusive – observando-se os pesos estabelecidos no último edital de

ingresso, conforme tabela abaixo, constante no EDITAL N° 172/2013, disponível em: [http://prograd.ufabc.edu.br/images/pdf/edital\\_172\\_2013\\_ingresso\\_2014.pdf](http://prograd.ufabc.edu.br/images/pdf/edital_172_2013_ingresso_2014.pdf)

Para o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T):

	EIXO I	EIXO II	EIXO III	EIXO IV	REDAÇÃO
PESO	1,0	1,5	1,5	1,0	1,0

Para o Bacharelado em Ciência e Humanidades (BC&H):

	EIXO I	EIXO II	EIXO III	EIXO IV	REDAÇÃO
PESO	1,5	1,0	1,0	1,5	1,0

**2.2.** O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem decrescente do Resultado Final do ENEM indicado pelo candidato.

**2.3.** Caso haja empate no Resultado Final entre dois ou mais candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, possuir:

- I- Melhor desempenho na Prova Objetiva do ENEM indicado.
- II- Maior idade.

**2.4.** A análise dos documentos enviados e a edição da Lista dos Candidatos Classificados serão efetuadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

**2.5.** Os candidatos que não atenderem às condições interpostas pelo Edital serão automaticamente eliminados do Processo de Admissão por Transferência Externa.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1.** Estará apto a participar do processo de transferência externa o(a) candidato(a):

- I. que estiver regularmente matriculado na IES de origem no ato da inscrição;
- II. que houver alcançado um mínimo de 600 pontos de Rendimento Final no ENEM por ele(a) indicado;
- III. que tenha se matriculado na IES de origem há, no máximo, 5 (cinco) anos;
- IV. que houver cursado, na IES de origem, no mínimo, 1 (um) período letivo;
- V. cujo curso da IES de origem seja reconhecido ou autorizado pelas instâncias competentes do Ministério da Educação (MEC).

**3.2.** Aos candidatos(as) cuja IES de origem seja estrangeira, está dispensada a exigência prevista na alínea V do item 3.1.

### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições estarão abertas no período de 14 a 18 de julho de 2014.

**4.2.** Toda a documentação exigida, conforme item 4.3 deste Edital, para a inscrição no Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC, deverá ser entregue pessoalmente (ou via procuração) na Seção de Atendimento ao Aluno da Pró-Reitoria de Graduação.

**4.3.** Os documentos, a serem entregues pessoalmente (ou via procuração) na Seção de Atendimento ao Aluno da Pró-Reitoria de Graduação são:

I. Original do Formulário de Inscrição (disponível nos endereços eletrônicos <http://www.ufabc.edu.br> e <http://prograd.ufabc.edu.br/>; e no Anexo I), preenchido corretamente, sem rasuras e devidamente assinado;

II. Original e cópia da Cédula de Identidade;

III. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Aos candidatos(as) de origem estrangeira, será exigido original e cópia da Cédula de Identidade; ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); ou, ainda, do protocolo do pedido de registro emitido no Departamento de Polícia Federal. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) não serão aceitos outros documentos de identificação;

V. Original e cópia do Histórico Escolar da IES de origem, atualizado e autenticado pela própria instituição. O mesmo deve conter o número de horas-aula de cada disciplina cursada/concluída, as notas ou menções obtidas e o número total de horas-aula para a integralização do curso;

VI. Aos candidatos(as) de origem estrangeira, será exigido original e cópia de documento comprobatório da prova de regular funcionamento da Instituição de Origem e do reconhecimento do curso, devidamente visado por Embaixada e/ou Consulado Brasileiro sediado no país onde o documento foi expedido, acompanhado de original e cópia da tradução oficial juramentada.

**Obs.:** A prova de regular funcionamento da instituição e do curso consiste na emissão de uma declaração na qual conste a atual situação regular da Universidade no país de origem e que o curso realizado é devidamente reconhecido. Essa declaração deverá ser expedida pelo órgão que fiscaliza as Universidades no país de origem, ou pelo Consulado Brasileiro no país, ou pelo Consulado estrangeiro correspondente no Brasil.

VII. Original do Atestado de Matrícula na IES de origem;

VIII. Original de impressão da página do INEP (<http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>) que informa o Rendimento Final alcançado pelo candidato na Avaliação do ENEM. O candidato somente poderá apresentar o resultado de uma única Avaliação do ENEM;

**4.3.1.** Quando for o caso, os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo Consulado Brasileiro do país que os expediu e devidamente traduzidos por tradutor público juramentado.

**4.4.** Ao inscrever-se, o candidato aceita tacitamente as normas estabelecidas por este Edital.

**4.5.** É vedada a inscrição condicional.

## **5. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA**

**5.1.** A Lista dos Candidatos Classificados será divulgada em 30 de julho de 2014, nos endereços eletrônicos <http://www.ufabc.edu.br> e <http://prograd.ufabc.edu.br/>

**5.1.1.** Caso haja um número de Candidatos Aptos (que atenderam aos requisitos interpostos nos itens 2, 3 e 4 deste Edital) superior ao número de vagas ofertadas, seus nomes também serão divulgados, em uma Lista de Espera, na mesma data de 30 de julho de 2014.

**5.1.2.** São considerados, para todos os efeitos, Desclassificados todos os demais candidatos que não tiverem seus nomes relacionados na Lista dos Candidatos Classificados e na Lista de Espera.

**5.2.** A Matrícula dos Candidatos Classificados na primeira chamada ocorrerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2014, no horário das 9h às 21h, na Seção de Atendimento ao Aluno da Pró-Reitoria de Graduação da UFABC, situada no piso térreo do Bloco A, da unidade de Santo André (situada à Av dos Estados, 5001- Bairro Bangu - Santo André – SP).

**5.2.1.** Além dos documentos já elencados no item 4.3, o candidato deverá, no ato da matrícula, estar munido do original e da cópia simples dos seguintes documentos:

- I. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- II. Título de Eleitor;
- III. Comprovante de votação da última eleição (ou Original do Documento de Declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral) – exceto para estrangeiros;
- IV. Certificado de quitação do serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino, brasileiros, maiores de 18 anos;
- V. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Uma foto 3x4 recente.

**5.3.** Após esse procedimento, caso persistam vagas não preenchidas por Candidatos(as) Classificados(as) chamados(as) anteriormente, a UFABC divulgará quantas Chamadas julgar necessário, a partir da Lista de Espera divulgada em 30 de julho de 2014, com Matrícula em data a ser agendada.

**5.3.2.** O horário e local para a Matrícula dos Candidatos Classificados na Segunda e, se houver, nas demais Listas são os mesmos conforme dispostos no item 5.2 deste Edital.

**5.3.3.** Na impossibilidade da presença do Candidato Classificado, a matrícula poderá ser feita por pessoa maior de 18 anos e portadora de procuração específica.

**5.4.** Os documentos entregues pelos Candidatos Desclassificados ou pelos Candidatos Aptos (mas não convocados após divulgação da Derradeira Lista de Candidatos Classificados) estarão disponíveis para a retirada na Seção de Atendimento ao Aluno da

Pró-Reitoria de Graduação da UFABC, no horário das 9h às 21h, a partir de 06 de outubro de 2014.

**5.4.1.** Após a data de 06 de outubro de 2014, todos os candidatos relacionados conforme disposto no item 5.5 terão um prazo de 180 dias corridos para a retirada dos documentos enviados.

**5.4.2** Esgotado o prazo de 180 dias corridos, todos os documentos não retirados serão inutilizados.

**5.5.** O não comparecimento nas datas e horários fixados para a matrícula, conforme os itens 5.2 e 5.3 deste Edital, implicará perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior, não havendo possibilidade de matrícula fora do prazo estipulado.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1.** O candidato Desclassificado que desejar interpor recurso contra o resultado final deverá protocolá-lo junto à Seção de Atendimento ao aluno da Pró-Reitoria de Graduação da UFABC, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2014, no horário das 9h às 21h.

**6.2.** O recurso será apreciado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFABC e seu resultado estará disponível para consulta nos endereços eletrônicos <http://www.ufabc.edu.br> e <http://prograd.ufabc.edu.br/>, a partir de 05 de agosto de 2014.

**6.3.** O candidato Desclassificado deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**6.4.** Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**6.5.** Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Pró-Reitoria de Graduação da UFABC.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** A qualquer tempo será possível anular a Inscrição e a Matrícula do Candidato Classificado, desde que seja verificada, posteriormente, qualquer irregularidade na documentação apresentada.

**7.2.** A partir da efetivação da Matrícula do Candidato Classificado na UFABC, fica vetada ao mesmo a possibilidade de efetuar uma nova Matrícula em qualquer outra IES pública, enquanto estiver com o seu registro acadêmico vinculado à UFABC.

**7.3.** O aluno regularmente matriculado em outra IES pública não poderá matricular-se na UFABC antes de solicitar o desligamento da sua IES de origem.

**7.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Admissão por

Transferência Externa da UFABC nos endereços eletrônicos <http://www.ufabc.edu.br> e <http://prograd.ufabc.edu.br/>

**7.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvindo-se, se necessário, em razão das competências regimentais, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE).

**7.6.** O resultado do Processo de Admissão por Transferência Externa é válido apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo possibilidade de reserva de vagas para processos de admissão futuros.

**7.7.** O candidato aprovado poderá escolher as disciplinas que pretende cursar no terceiro quadrimestre letivo de 2014, na ocasião do ajuste de disciplinas, podendo se matricular nas vagas ainda disponíveis nessa fase do processo de matrículas em disciplinas, via sistema eletrônico de matrícula, conforme orientações a serem publicadas no site da Graduação.

**7.8.** O(A) candidato(a) que efetivar sua matrícula na UFABC, poderá solicitar aproveitamento de estudos realizados na IES de origem na UFABC, a partir do processo de Equivalência e Aproveitamento, conforme as normas internas vigentes e de acordo com os períodos previstos pelo Calendário Acadêmico.

**7.8.1.** Segundo a resolução ConsEPE nº 146, que estabelece regras para dispensa por equivalência nos cursos de Graduação na UFABC, o aluno deverá, obrigatoriamente, cursar na UFABC ao menos 70% (setenta por cento) do total de créditos necessários à integralização do curso pretendido.

**7.9.** Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

**7.10.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## **8. CALENDÁRIO**

DATA	AÇÃO	ITEM
14/07/2014 a 18/07/2014	Período de Inscrição	4.1
30/07/2014	Divulgação da Primeira Lista de Classificados e Lista de Espera	5.1
31/07/2014 e 01/08/2014	Período para Interpelação de Recurso	6.1
05/08/2014	Divulgação do Resultado do Recurso	6.2
07 e 08/08/2014	Período de Matrícula dos relacionados na Primeira Lista	5.2

12/08/2014	Divulgação da Segunda Lista de Classificados, se julgar necessária.	5.3
12 a 15/09/2014	Ajuste de matrículas	7.7
29/09/2014	Início das Aulas (3º quadrimestre de 2014)	
06/10/2014	Devolução de Documentos dos Candidatos Desclassificados	5.4

Santo André, 30 de junho de 2014.

**Vanessa Elias de Oliveira**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Anexo I



Universidade Federal do ABC

**Universidade Federal do ABC**

Av dos Estados, 5001 - Bairro Bangu - Santo André - SP - Brasil

CEP 09.210-180 - Telefone/Fax: +55 11 4996-7914

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA NOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES OFERECIDOS PELA UFABC (PROCESSO DE 2014)**

Nome:

E-mail:

Telefone:

**Documentação entregue:**

- ( ) Cópia autenticada do Documento de Identidade (ou RNE, para estrangeiros);
- ( ) Original e cópia do Histórico Escolar da IES de origem (devolver o original);
- ( ) Para estrangeiros: documento comprobatório da prova de regular funcionamento da Instituição de Origem e do reconhecimento do curso (original e cópia da tradução oficial juramentada);
- ( ) Original do Atestado de Matrícula na IES de origem;
- ( ) Original de impressão da página do INEP (<http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/>) que informa o Rendimento Final alcançado pelo candidato na Avaliação do ENEM do ano escolhido.

Assinale, abaixo, o *curso e o turno* de sua predileção:

CURSO E TURNO DE SUA PREDILEÇÃO		
<i>Curso \ Turno</i>	DIURNO	NOTURNO
BC&T (SANTO ANDRÉ)	( )	( )
BC&T (SÃO BERNARDO)	( )	( )
BC&H (SÃO BERNARDO)	( )	( )

**OBS: Apenas uma opção deve ser assinalada na tabela acima.**

**DECLARO QUE ACEITO TACITAMENTE TODAS AS NORMAS DO EDITAL Nº 006 DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Santo André, de julho de 2014.

Assinatura do Candidato

**(Para uso da Secretaria Acadêmica da Prograd)**

PROTOCOLO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA NOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES OFERECIDOS PELA UFABC (PROCESSO DE 2014)

Curso e Turno de sua inscrição

Candidato:

Secretaria Acadêmica